



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 030 - DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei n.º 039, de 23/05/2022, que autoriza dos Vereadores Davi Fernando da Silva, Julio César Monteiro da Silva, Célio Antonio Ferregutti, Rodrigo Rossetti Parra, Sidnei da Silva Contelli, Victor Silva Almeida Palhares e Nilton Satoshi Shimodo, que declara Utilidade Pública o Centro de Apoio em Excelência a Deficiência Intelectual - CAEDI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Centro de Apoio em Excelência a Deficiência Intelectual - CAEDI, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 43.249.772/0001-74, com sede na Rua Tulipas, n.º 114, Bairro - Palmeiras, em Dracena/SP.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena, 07 de junho de 2022.

Claudinei Millan Pessoa
Presidente

Danilo Ledo dos Santos
1º Secretário

Célio Antonio Ferregutti
Vice-Presidente

Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Vereadores Davi Fernando da Silva, Julio César Monteiro da Silva, Célio Antonio Ferregutti, Rodrigo Rossetti Parra, Sidnei da Silva Contelli, Victor Silva Almeida Palhares e Nilton Satoshi Shimodo.

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 18ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 06/06/2022.